



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2026

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **OLICOM SOLUCOES PUBLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.587.822/0001-16, com sede na Rua Castro Alves, nº 578, bairro Centro, cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu responsável, Sr. Deivid Emanuel da Silva Maciel, brasileiro, maior, portador do CPF nº 023.821.620-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de nº 62/2026, conforme solicitado através do Processo 8.909/2026.

CLÁUSULA ÚNICA – DO VALOR REAJUSTADO

Sobre o valor contratual anual de R\$ 248.832,66 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) anual, aplica-se o índice do IPCA, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a agosto de 2026, que importou em 4,22%, passando o valor atual do contrato para **R\$ 259.333,39** (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) anual.

As demais cláusulas do Contrato nº 62/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 11 de setembro de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

OLICOM SOLUCOES PUBLICAS

LTDA

Contratada